

Portaria

PORTARIA Nº 001/2026

Define a Organização do Calendário Escolar do ano letivo de 2026 no âmbito da Educação Básica, nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Viana.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Define a organização do calendário escolar do ano letivo de 2026, no âmbito da Educação Básica, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal do Município de Viana;

Art. 2º Consideram-se dias letivos, os de efetivo trabalho escolar, em que forem desenvolvidas atividades presenciais regulares na sala de aula, ou em outros espaços pedagógicos, desde que:

I – Tenham a mediação dos professores;

II – Haja frequência controlada e registrada dos alunos nas atividades;

III – Os conteúdos/objetos de conhecimento ministrados tenham relação direta com o plano de ensino de cada professor.

Art. 3º No âmbito da Rede Escolar Pública Municipal, o dia letivo é cumprido nos turnos matutino, vespertino e noturno.

CAPÍTULO II

DAS ESPECIFICIDADES DO ENSINO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL /ESCOLA CÍVICO MILITAR, EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL.

Art. 4º O ano letivo de 2026 nas escolas públicas municipais urbanas e do campo, será organizado da seguinte forma:

I - Unidades de Ensino com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental regular, Educação do Campo, Cívico Militar, Educação Integral em Tempo Integral com 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar, divididos em 03 (três) trimestres.

§1º A jornada escolar diurna na Educação Infantil será de 25 (vinte e cinco) horas semanais distribuídas em 05 (cinco) aulas diárias de 55 (cinquenta e cinco) minutos com a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas e as atividades desenvolvidas em consonância com os eixos estruturantes do Referencial Curricular Municipal da Educação Infantil de Viana que dialoga com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

§2º A jornada escolar diurna do Ensino Fundamental, Escola Cívico Militar e da Educação do Campo será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 05 (cinco) aulas diárias de 55 (cinquenta e cinco) minutos, com a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, tendo como referência a organização curricular da Educação Básica, conforme o Referencial Curricular Municipal de Viana com seus respectivos componentes curriculares à luz da Base Nacional Comum Curricular-BNCC.

§3º A Educação da jornada integral no formato sistematizado pelo Município possui ordenamento específico, em atendimento nos turnos matutino e vespertino, distribuída em 07 (sete) e/ou 08 (oito) aulas diárias de 55 (cinquenta e cinco) minutos, totalizando no mínimo com a carga horária anual de 1.460 (um mil e quatrocentas sessenta) horas, chegando a 1600 (mil e seiscentas) horas anual.

II- Unidades de Ensino com oferta de Educação de Jovens e Adultos – EJA com 200 (duzentos) dias letivos, divididos em 02 (dois) semestres, sendo cada um com no mínimo de 100 (cem) dias letivos, equivalente a um ano letivo de efetivo trabalho com os alunos.

Parágrafo único - A jornada escolar noturna no Ensino Fundamental nas turmas da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, terá 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 05 (cinco) aulas diárias de 50 (cinquenta) minutos, tomando como referência a organização curricular da Modalidade de Jovens e Adultos- EJA, conforme o Referencial Curricular Municipal de Viana, com carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas semestral e 800 (oitocentas) horas anual.

Art. 5º Ficam estabelecidos os seguintes períodos para realização das atividades relacionadas abaixo:

I - Férias escolares (Fe): 02/01/2026 a 31/01/2026.

II- Recesso Escolar (Re): 13 a 19/07/2026 e 24 a 31/12/2026.

III- Jornada Pedagógica (JP): 03 e 04/02/2026.

IV- Início das atividades letivas: 05/02/2026.

V- Reunião Interna (RI):

a) Educação Infantil: 04/03, 26/06 e 23/09/2026.

b) Ensino Fundamental, Escola Cívico Militar e Educação do Campo – 04/03, 09/07 e 23/09/2026.

VI- Reunião Plantão Pedagógica (RPP):

a) Educação Infantil – 11/03, 06/07 e 03/12/2026;

b) Ensino Fundamental, Escola Cívico Militar, Educação em Tempo Integral e Educação do Campo – 10/03, 27/05 e 15/09/2026.

VII- Formação:

terça-feira, 6 de Janeiro de 2026

- a) Educação Infantil, Ensino Fundamental, Escola Cívico Militar, Educação do Campo, Educação Integral em Tempo Integral acontecerá nos Planejamentos (PL's) dos Professores de acordo com o Plano de Ação anual.
- b) Educação de Jovens e Adultos- EJA: acontecerá de acordo com o Plano de Ação anual.

VIII- Semana de Avaliação:

- a) Ensino Fundamental, Escola Cívico Militar e Educação do Campo, Educação Integral em Tempo Integral: Trimestral: **1º** AVA-1 23/03/2026 a 27/03/2026/ AVA2-24/04/2026 a 30/04/2026; **2º** AVA 1- 29/06/2026 a 03/07/2026/ AVA-2 10/08/2026 a 14/08/2026; e, **3º** AVA1- 05/10/2026 a 09/10/2026/ AVA2-13/11/2026 a 19/11/2026.
- b) Educação de Jovens e Adultos - EJA: Bimestral: **1º** - 23/03/2026 a 27/03/2026; **2º** - 08/06/2026 a 12/06/2026; **3º** - 31/08/2026 a 04/09/2026; e, **4º** - 09/11/2026 a 13/11/2026.

IX- Conselho de Classe (CC):

- a) Educação Infantil: Trimestral: 1º - 18/05; 2º - 02/09; e, 3º - 23/12/2026.
- b) Ensino Fundamental, Escola Cívico Militar e Educação do Campo, Educação Integral em Tempo Integral: Trimestral: 1º - 18/05; 2º - 02/09; 3º - 17/12; Final: 23/12/2026;
- c) Educação de Jovens e Adultos - EJA: Bimestral: 1º - 27/04; 2º - 08/07; Final (1º semestre) – 10/07; 3º - 29/09; 4º - 18/12; e, Final (2º semestre) - 23/12/2026.

X - Encerramento das atividades letivas:

- a) Educação Infantil: 22/12/2026;
- b) Ensino Fundamental, Escola Cívico Militar e Educação do Campo, Educação Integral em Tempo Integral: 16/12/2026;
- c) Educação de Jovens e Adultos - EJA: 1º semestre 07/07; 2º semestre 18/12/2026.

XI- Recuperação:

- a) Trimestral - Ensino Fundamental, Escola Cívico Militar e Educação do Campo, Educação em Tempo Integral: 1º - 04 a 08/05; 2º - 17 a 21/08; 3º - 30/11/ a 04/12/2026;
- b) Bimestral - Educação de Jovens e Adultos - EJA: 1º - 06/04 a 10/04; 2º - 15/06 a 19/06; 3º - 08/09 a 14/09; 4º - 16/11/ a 23/12/2026;
- c) Final - Ensino Fundamental, Escola Cívico Militar e Educação do Campo, Educação Integral em Tempo Integral: 18, 21 e 22/12/2026;
- d) Final - Educação de Jovens e Adultos (EJA): 1º semestre – 09/07/2026; 2º semestre – 21 e 22/12/2026.

Parágrafo único: A recuperação paralela deve ser garantida após cada instrumento avaliativo.

XII- Avaliação Final:

- a) Ensino Fundamental, Escola Cívico Militar e Educação do Campo, Educação Integral em Tempo Integral: 22/12/2026;
- b) Educação de Jovens e Adultos (EJA): 1º semestre – 09/07/2026; 2º semestre – 22/12/2026.

XIII- Divulgação dos resultados finais:

- a) Ensino Fundamental, Escola Cívico Militar e Educação do Campo, Educação Integral em Tempo Integral: 23/12/2026;
- b) Educação de Jovens e Adultos (EJA): 1º semestre – 10/07/2026; 2º semestre – 23/12/2026.

CAPÍTULO III **DAS ESPECIFICIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL**

Art. 6º A distribuição da carga horária terá como referência a organização curricular da Educação Básica que estabelece a oferta dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular acrescida de parte diversificada específica da oferta.

Art. 7º Além das atividades estabelecidas no artigo 5º, ficam acrescidas as ações pertinentes ao Tempo Integral:

I – Acolhimento Inicial: 05/02 e Semana de Acolhimento: 05 a 11/02/2026.

II – Culminância da Semana de Acolhimento / Eleição de Líderes: 13/02/2026.

III – Conselho de Líderes: 23/02, 27/03, 14/04, 04/05, 26/06, 10/07, 03/08, 21/09, 09/10, 09/11 e 07/12/2026, dentro do horário de aula.

IV - Acolhimento às famílias: 10/03/2026.

V – Reunião de Fluxo: 04/03, 17/04, 07/05, 22/06, 09/07, 06/08, 23/09, 14/10, 12/11 e 11/12/2026.

VI - Organização do Estudo Orientado para as avaliações trimestrais:

- 1º Trimestre: 16 a 19/03/2026 e 14 a 16/04/2026; 2º Trimestre: 22 a 25/06/2026 e 03 a 07/08/2026; 3º Trimestre: 28/09 a 02/10/2026 e 09/11 a 12/11/2026.

VII - Feirão de Eletivas:

- 1º Trimestre: 24/02/2026; 2º Trimestre: 08/05/2026; 3º Trimestre: 28/09/2026.

VIII – Culminância das Eletivas:

- 1º Trimestre: 15/05/2026; 2º Trimestre: 28/08/2026; 3º Trimestre: 10/12/2026.

IX – Culminância da Parte Diversificada:

1º Trimestre: 15/05/2026; 2º Trimestre: 28/08/2026; 3º Trimestre: 10/12/2026.

X- Diagnóstico Local de Fluência Leitora a partir dos Perfis: 19/02 a 20/02/2026.

XI- Envio do Plano de Intervenção para validação:

- 1º Trimestre: 06/03/2026; 2º Trimestre: 29/05/2026; 3º Trimestre: 11/09/2026.

XII- Acolhimento dos Alunos e Profissionais após recesso: 20/07/2026.

XIII - Festival de Xadrez: mês de novembro

XIV- Publicização da Agenda Mensal às Famílias: 05/02, 27/02, 31/03, 30/04, 29/05, 30/06, 30/07, 31/08, 30/09, 28/10 e 30/11/2026.

XV- Atualização dos Instrumentos de Monitoramento: 27/02, 31/03, 30/04, 29/05, 30/06, 30/07, 31/08, 30/09, 28/10 e 30/11/2026.

XVI-Envio dos Guias/Ementas para validação da equipe de Implementação:

- 1º Trimestre: 27/02/2026; 2º Trimestre: 11/05/2026; 3º Trimestre: 24/08/2026.

XVII- Entrega das avaliações trimestrais para validação dos pedagogos:

- 1º Trimestre: 17/03 e 16/04/2026; 2º Trimestre: 19/06 e 31/07/2026; 3º Trimestre: 28/09 e 28/10/2026.

XVIII- Envio do Plano de Ensino Convergente trimestral para validação da equipe de implementação

- 1º Trimestre: 04/03/2026; 2º Trimestre: 29/05/2026; 3º Trimestre: 11/09/2026.

Art. 8º Além das atividades estabelecidas no artigo 5º, ficam acrescidas as ações pertinentes a Ensino Fundamental, Cívico Militar, Educação do Campo e Educação de Jovens e Adultos- EJA:

I-Diagnóstico Local de Fluência Leitora a partir dos Perfis: 19/02 a 20/02/2026.

EJA: 1º Semestre: 19/02 a 20/02/2026, 2º Semestre: 21/07 a 24/07/2026.

II-Envio do Plano de Intervenção para validação:

- 1º Trimestre: 06/03/2026; 2º Trimestre: 29/05/2026; 3º Trimestre: 11/09/2026.
- 1º Bimestre: 06/03/2026; 2º Bimestre: 04/05/2026; 3º Bimestre: 24/07/2026,
- 4º Bimestre: 06/11/2026.

III- Envio do Plano de Ensino Convergente trimestral para validação:

- 1º Trimestre: 04/03/2026; 2º Trimestre: 29/05/2026; 3º Trimestre: 11/09/2026.
- 1º Bimestre: 04/03/2026, 2º Bimestre: 08/05/2026, 3º Bimestre: 03/08/2026,
- 4º Bimestre: 09/10/2026.

CAPÍTULO IV

DOS PONTOS COMUNS ENTRE ENSINO REGULAR E EJA

SEÇÃO I

DA RECUPERAÇÃO E DO PRÉ CONSELHO

Art. 9º A Recuperação Bimestral (exclusiva da Educação de Jovens e Adultos), a Recuperação Trimestral (exclusiva do ensino regular) e a Recuperação Final deve ser garantida aos alunos de baixo rendimento escolar, com os devidos registros nos diários de classe de cada componente curricular.

Parágrafo único - Na semana de recuperação bimestral/trimestral, os direitos de aprendizagem dos alunos devem ser assegurados, ou seja, os objetos de conhecimentos/habilidades a serem trabalhadas de acordo com o currículo serão efetivados e paralelamente acontecerá a recuperação.

Art. 10º Os dias destinados à Recuperação Final não são computados para efeito do cumprimento dos dias letivos estabelecidos no calendário escolar desta portaria.

Art. 11º A Recuperação bimestral/trimestral será organizada da seguinte forma:

- I. Professores em aula devem realizar a recuperação com todos os alunos incluindo aqueles com nota igual ou superior à média;
- II. Professores em planejamento devem participar do pré-conselho coordenado pelo(a) Pedagogo(a).

Art. 12º O Pré-Conselho deverá acontecer simultaneamente com a Recuperação bimestral/trimestral.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SEMED

Art. 13º Compete ao Diretor Escolar e ao Conselho de Escola assegurar o cumprimento do calendário escolar no que diz respeito aos dias letivos, a carga horária e as atividades, na forma aprovada pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação de Viana como dispõe o inciso III do artigo 14 da Lei nº 1.874/2006.

Art. 14º Compete à Secretaria Municipal de Educação- SEMED:

- I. Supervisionar o cumprimento pleno do Calendário Escolar;
- II. Orientar as Unidades de Ensino sobre a importância do planejamento e execução das aulas de modo que seja assegurado o direito de aprender de cada aluno em sua etapa/ano-série, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental – Anos Finais e EJA;
- III. Orientar, analisar e enviar a devolutiva à escola com as respectivas justificativas, quer seja positiva ou negativa sobre as alterações do calendário escolar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a data de solicitação da Unidade de Ensino.

CAPÍTULO VI

DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2026

Art. 15º O calendário escolar fixado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED não poderá sofrer alteração por decisão das Unidades de Ensino, incluindo-se a reposição de dias letivos seja por qualquer motivo.

§ 1º - Excepcionalmente serão admitidas alterações do calendário escolar, por meio da solicitação oficial da Unidade de Ensino com a justificativa para a alteração, que após avaliação da Subsecretaria Pedagógica, será submetido à Secretaria de Educação, para aprovação;

§ 2º - A eventual reposição de dia letivo **não** poderá ocorrer no domingo, no feriado, na semana do carnaval/cinzas, no período de férias escolares, no dia de entrega de resultados finais, no dia de conselho de classe, no contra turno, devendo ser realizada a reposição aos sábados.

§ 3º - Para a reposição do dia letivo no sábado será *imprescindível* haver:

- I. Alinhamento entre a SEMED e o Diretor Escolar;
- II. Concordância com todos os Professores da unidade escolar, onde a reposição será efetivada no sábado, com registro em Ata;
- III. Aprovação pelo Conselho de Escola da unidade escolar com Ata devidamente escriturada e assinada por todos os envolvidos;
- IV. Comprometimento das famílias na reposição durante o sábado;
- V. Alinhamento e autorização no que tange à alimentação escolar, limpeza, transporte (caso haja) e vigilância (caso haja);
- VI. Supervisão efetiva da SEMED sobre o funcionamento das unidades escolares nos turnos onde funcionam;
- VII. Controle efetivo dos registros de frequência em livro ponto dos profissionais que atuam na unidade escolar, durante a reposição no sábado;
- VIII. Registro nos diários de classe relativos ao dia letivo, frequência dos alunos e conteúdo/objeto de conhecimento ministrado;
- IX. Clareza quanto ao entendimento de que o sábado de reposição equivale a apenas 01 (um) dia letivo.

§ 4º Para a reposição de que trata o *caput* do parágrafo anterior, recomenda-se que:

- I. Todas as orientações, decisões e documentos produzidos tenham cópia na pasta da unidade escolar, localizada junto à equipe da SEMED, para futuras auditorias.
- II. Questionamentos referentes ao dia de trabalho do professor devem ser feitos diretamente à Gerência de Recursos Humanos - SEMED.

§ 5º - Não serão reconhecidas pela SEMED, alterações no calendário escolar sem a devida autorização devendo a unidade de ensino remeter a solicitação de alteração do calendário no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis anterior à data a ser alterada;

§ 6º As culminâncias de projetos que não ocorrerem dentro dos dias letivos previstos em calendário escolar, poderão ser reconhecidas como dia letivo, desde que, a solicitação seja realizada no prazo previsto no § 5º do artigo 14, desta portaria e com a participação dos alunos e docentes, sendo obrigatório o registro em livro de ponto e diário de classe.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 16º O tempo destinado a hora/atividade corresponderá a 1/3 da jornada semanal de trabalho e deverá ser cumprida na Unidade de Ensino ou em local designado pela Secretaria Municipal de Educação para atividades de planejamento, formação e outros, conforme previsto no § 2º, do art. 11 da Lei nº 2.957 de 11/07/2018.

§1º - Os dias da semana reservados ao que determina o *caput* deste artigo, por componente curricular, ficam assim definidos:

I. Educação Infantil:

➢ segunda-feira: Projetos; terça-feira: Grupo 1, 2 e 3; quarta-feira: Educação Física; quinta-feira: Grupo 4 e 5; sexta-feira: Arte.

II. Ensino Fundamental:

➢ segunda-feira: 1º ano, Língua Portuguesa e Inglês; terça-feira: 2º ano e Matemática; quarta-feira: 3º ano, Ciências e Educação Física; quinta-feira: 4º e 5º ano, Geografia, Ensino Religioso e Ética e Cidadania; sexta-feira: Conhecimento Complementar (COC), História e Arte.

III. Educação de Jovens e Adultos -EJA:

➢ segunda-feira: 1º ano, Língua Portuguesa e Inglês; terça-feira: 2º ano e Matemática; quarta-feira: 3º ano, Ciências e Educação Física; quinta-feira: 4º e 5º ano, Geografia, Ensino Religioso; sexta-feira: História e Arte.

§2º A unidade de ensino deverá garantir semanalmente os dias de planejamento do Professor na distribuição do horário diário das aulas. Caso não seja possível, deverá comunicar imediatamente à SEMED para medidas cabíveis.

§3º Os professores especializados em Educação Especial deverão participar de atividades coletivas, em articulação com os professores dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular- BNCC e, de atividades individuais, de acordo com a carga horária disponibilizada no § 1º do artigo desta Portaria.

Art. 17º As reuniões para orientações e alinhamento do início e final do ano letivo com os pais/responsáveis serão organizadas pelo Trio Gestor (Diretor, Pedagogo e Coordenador de turno).

§1º As reuniões, acontecerão de acordo com os dias de planejamento do Professor e possuirão como finalidade efetivar a gestão organizacional, onde os pais assinarão os documentos (regimento interno, autorização do uso de imagem, assiduidade – acesso e permanência do educando na escola).

§2º A avaliação anual da unidade de ensino referente ao ano vigente, que acontecerá no mês de novembro.

§3º Não será permitida a liberação de aluno para efetivação das referidas reuniões.

Art. 18º O Conselho de Classe, previsto no inciso IX do artigo 5º, compreende a instância formalmente instituída na unidade de ensino com a participação dos diversos segmentos que o constituem.

Parágrafo único - O Conselho de Classe é responsável pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem, visando à adequação e a proposição das ações pedagógicas e da gestão da aprendizagem.

Art. 19º Retorno das atividades com profissionais: Jornada Pedagógica de Educação: 02, 03 e 04/02/2026.

Art. 20º A Semana de Adaptação na Educação Infantil deverá seguir as orientações emanadas da Gerência de Educação Infantil cabendo a cada gestor o cumprimento e/ou adequação conforme especificidades e autorização prévia da SEMED.

Art. 21º O Projeto Escolar Antidrogas em consonância com a Lei Municipal nº 2.367/2011, tendo como objetivo informar e prevenir a respeito dos efeitos do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas no indivíduo e na sociedade por meio de debates, palestras, seminários, encontros musicais, teatrais e atividades escolares, será desenvolvido:

- I. A partir do 2º trimestre para a Educação Infantil /Ensino Fundamental I e II, Campo, Cívico Militar e em Tempo Integral;
- II. nos dois semestres na Educação de Jovens e Adultos.

Art. 22º A Semana de Avaliação Diagnóstica Interna ocorrerá no mês de fevereiro, contribuindo para a melhoria da educação, permitindo um diagnóstico mais preciso das necessidades dos alunos e auxiliando no planejamento de ações pedagógicas mais efetivas.

Art. 23º A Educação Ambiental, eixo norteador do Projeto Político Pedagógico (PPP)- prática articulada com o currículo - Lei nº 2.802/2016 – deverá ser desenvolvida no decorrer do ano letivo com atividades e ações para este fim, a partir das orientações da Gerência de Projetos e Políticas Educacionais.

Art. 24º Segurança nas Escolas/Combate a Violência nas Escolas – A ação Segurança nas Escolas e Combate à Violência ocorre anualmente por meio de **três encontros formativos**, destinados ao fortalecimento das práticas de prevenção e promoção de um ambiente escolar seguro. Na **Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, a iniciativa é realizada em **dois encontros anuais**, sendo **um no primeiro semestre e outro no segundo semestre**, com foco na orientação, no diálogo e na construção de estratégias que contribuam para a proteção, o acolhimento e o pleno desenvolvimento dos estudantes e dos servidores.

Art. 25º Promover e garantir Ações Educativas Antirracistas como foco no Ensino da História e Cultura Afro-Indígena - (Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08) - no decorrer do ano letivo.

Art. 26º Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei Federal nº 14.164/2021) 05 a 10/03/2026.

Art. 27º A Semana das Águas (Dia Mundial da Água - ONU/1993 - 22/03), ocorrerá no período de 16 a 23/03/2026, possui como objetivo contribuir com atividades de reflexão e mudança comportamental que gerem ações efetivas de preservação dos recursos hídricos do município de Viana, utilizando como símbolo principal o Rio Jucu.

Art. 28º As atividades alusivas ao Dia Nacional da Síndrome de Down (Lei Federal nº 14.306, de 2022), serão desenvolvidas no dia 20/03/2026, tendo como objetivo conscientizar a população sobre a inclusão e promover a discussão de alternativas para aumentar a visibilidade social das pessoas com Síndrome de Down.

Art. 29º A Semana de Combate à Dengue/Chikungunya/Zika acontecerá no período de 24 a 27/03/2026, com desenvolvimento de atividades em consonância com as orientações oriundas da SEMED em parceria com a SEMSA, tendo como objetivo a prevenção e combate a essas doenças,

Art. 30º A Semana do Autismo (Dia Mundial da Conscientização do Autismo -02/04 (ONU, 2007), acontecerá no período de 30/03 a 02/04/2026, tendo como objetivo levar conhecimento à população sobre o transtorno e a importância do diagnóstico precoce e tratamento e será desenvolvida sob as orientações da Gerência da Educação Especial.

Art. 31º Feirão das Profissões ação desenvolvida no 1º e 2º semestre, destinada aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com o objetivo de orientar sobre possibilidades profissionais, formação acadêmica e inserção no mundo do trabalho, contribuindo para escolhas conscientes e projetos de vida.

Art. 32º Semana Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola (dia 07/04, conforme a Lei Federal nº 13.277/2016) será realizada no período de 06 a 10/04/2026, tendo como ação a promoção de palestras, exposições, debates, mesas de trabalho, apresentação de filme com a temática do combate ao bullying e a violência na escola e outras atividades pertinentes ao tema.

Art. 33º Projeto Institucional de Literatura: Projeto institucional voltado ao incentivo à leitura, à escrita e à valorização da literatura, contribuindo para o desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e da ampliação do repertório cultural dos estudantes. 23/04 a 30/10/2026.

Art. 34º O Dia Nacional da Família na Escola (24/04 – MEC, 2001), é letivo e será celebrado nas seguintes datas:

- Educação Infantil: 24/04/2026; Ensino Fundamental: 27/04/2026; Escolas em Tempo Integral: 27/04/2026.

Art. 35º O mês de maio será dedicado ao projeto Maio Laranja conforme Lei nº 14.432/22 e as unidades de ensino deverão promover ações voltadas à conscientização sobre o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 36º Seminário de Bem Estar da Saúde Mental (Lei Federal nº 10.216/2001) acontecerá no mês de maio, tendo como objetivo promover a conscientização e a compreensão sobre a importância do bem estar e da saúde mental.

Art. 37º O Festival de Arte/Teatro sob as orientações da Gerência de Projetos e Políticas Educacionais, agendado nas escolas para a semana de 15/06 a 19/06/2026 e no Teatro Municipal de Viana durante a semana de 23/06 a 26/06/2026, tendo como objetivo a apresentação de atividades artísticas teatrais com metodologias de trabalho desenvolvidas nas Unidades de Ensino com foco na melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Art. 38º A Semana de Ciência e Tecnologia (Decreto Federal de 09/06/2004) acontecerá nas seguintes semanas:

- a) Educação Infantil, Ensino Fundamental, Escola Cívico Militar e Educação do Campo,
- b) Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação em Tempo Integral: 08 a 12/06/2026.

Art. 39º O mês de junho será dedicado aos Jogos escolares Municipais: Evento esportivo educativo que promove a integração entre os estudantes da rede municipal, incentivando a prática esportiva, o espírito de equipe, a convivência saudável e o desenvolvimento integral dos alunos.

Art. 40º Emancipação Política de Viana: Durante o mês de julho. A cada ano, a cidade celebra seu aniversário com uma série de eventos que relembram suas origens e valorizam sua cultura.

Art. 41º O Campeonato Interno de Ginástica Rítmica acontecerá em cada Unidade de Ensino no mês de julho e o Festival de Ginástica Rítmica, destinado a apresentação das atividades vivenciadas no decorrer do ano letivo com o desenvolvimento do projeto, acontecerá no mês de novembro, sob as orientações da Gerência de Projetos e Políticas Educacionais.

Art. 42º O mês de setembro será dedicado ao "Setembro Verde" com a realização de ações intersetoriais de acordo com a Lei nº 2.925/18, sob as orientações da Gerência da Educação Especial.

Art. 43º O Festival de Bandas Musicais Escolares possui previsão de acontecer no mês de outubro, no período noturno, atividades de acordo com as orientações da Gerência de Projetos e Políticas Educacionais.

Art. 44º Seminário de Boas Práticas: Ação institucional destinada à socialização de experiências exitosas desenvolvidas na unidade escolar, promovendo a troca de conhecimentos, o aprimoramento das práticas pedagógicas e o fortalecimento do trabalho coletivo: mês de outubro

Art. 45º O Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas conforme a Lei Federal nº 12.645/12 acontecerá em 09/10/2026 cujas ações serão desenvolvidas com atividades temáticas sob as orientações da Gerência de Projetos e Políticas Educacionais.

Art. 46º Jogos Mirins na Educação Infantil durante o mês de outubro, os Jogos Mirim na Educação Infantil promovem atividades lúdicas e recreativas que estimulam a socialização, o desenvolvimento motor e a convivência, respeitando as especificidades da infância.

Art. 47º Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra - (Lei nº 14.759 - 21/12/2023) - mês de novembro.

Art. 48º As datas de 26 e 27/11/2026 estão previstas no calendário escolar da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Cívico Militar, Educação do Campo, Educação em Tempo Integral e da EJA, para a Formação do SINDIUPES/FORMAÇÃO (FS/FO) são flexíveis, cabendo à Unidade de Ensino garantir a participação do profissional em um dos eventos, assegurando o desenvolvimento das atividades pedagógicas pelos profissionais que se mantiverem nas unidades escolares.

Art. 49º Campeonato Municipal de Xadrez acontecerá no mês de abril, e Festival Municipal de Xadrez será realizado em novembro tendo como objetivo estimular o desenvolvimento cognitivo, contribuindo para o aprimoramento de habilidades.

Art. 50º Avaliação Institucional na Educação Infantil Realizada no mês de novembro, a Avaliação Institucional na Educação Infantil tem como objetivo analisar as práticas pedagógicas, a organização do trabalho educativo e as condições oferecidas às crianças, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do atendimento e do processo de ensino e aprendizagem.

Art. 51º Os encontros formativos do Trio Gestor(Diretores, Pedagogos e Coordenadores de turno, dos Professores da Educação Especial, Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação em Tempo Integral, Maestros, Dinamizadores, Ginástica Rítmica, Xadrez, Assistentes da Educação Básica Estagiários, Profissionais que atuam na Secretaria Escolar e demais Profissionais da Educação, assim como os que estão a serviço, acontecerão de acordo com o cronograma estabelecido pela Gerência de Formação e Avaliação Educacional, em cumprimento a lei vigente concernente a Formação Continuada- Gerência de Formação e Avaliação Educacional -GFAE.

Art. 52º O Seminário de Boas Práticas acontecerá de acordo com o Plano de Ação estabelecido pela Subsecretaria Pedagógica/SEMED.

Art. 53º Para atendimento educacional do ano letivo de 2026, cada Unidade de Ensino deverá inserir no calendário escolar, o carimbo com identificação da Unidade de Ensino contendo os correspondentes atos autorizativos e a assinatura do Diretor.

Art. 54º O não atendimento ao disposto nesta Portaria por parte do Diretor da Unidade de Ensino e sua equipe, no que lhe couber, implicará responsabilidade administrativa, na forma da Lei.

Art. 55º O calendário escolar foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação – CMEV e aprovado em plenária no dia 10 de dezembro 2025 por meio do Parecer Nº 004/2025 e publicado no D.O. dia 17 de dezembro de 2025.

Art. 56º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02/01/2026.



MESES	DIAS LETIVOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Jan	*	F	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe		
Fev	14	D	#PLI	JP	JP	@	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	PF	PF	PF	*	*	S	D	*	*	*	*	S				
Mar	21	D	*	*	*	*/RI	*	*	S	D	*	*	*	*/RPP	*	*	S	D	FP	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	
Abr	19	*	*	*	F	S	D	*	*	*	*	S	D	F	*	*	*	S	D	*	F	*	*	*/DFE	S	D	*	*	*			
Maio	10/09	F	S	D	*	FP	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*/CC	@	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D				
Jun	19	*	*	*	*	F	DL	S	D	*	*	FP	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*/RI	S	D	*	*		
Jul	17	*	*	*	S	D	*/RPP	*	*	*	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	RE	*	*	F	*	S	D	*	*	*	*	*	*		
Ago	20	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	FP	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*		
Set	02/18	*	*	*/CC	@	*	S	D	F	*	*	FP	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*/RI	*	S	D	*	*	*				
Out	19	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	F	*	DHP	DL	S	D	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*		
Nov	17	D	F	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	F	S	D	*	*	*	FS/FO	FS/FO	S	D	*			
Dez	15	*	*	*/RPP	*	S	D	*	F	*	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	CC	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE			
TOTAL		200																														

DIAS LETIVOS		
1º Trimestre	05/02 A 18/05/26	64
2º Trimestre	19/05 A 02/09/26	67
3º Trimestre	03/09 A 22/12/26	69
TOTAL		200

LEGENDA	
Fe	FÉRIAS
#PLI	RETORNO DO SERVIDOR/PLI
JP	JORNADA PEDAGÓGICA
@	INÍCIO DE TRIMESTRE
*	LETIVO
FP	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
PF	PONTO FACULTATIVO
DL	DIA LIVRE
F	FERIADO
*/RI	LETIVO/REUNIÃO INTERNA

Angela Mérica Cavati
 Secretaria Municipal de Educação
 Portaria nº: 047/2025

CRONOGRAMA				
Trimestre	Conselho de Classe	PLANEJAMENTO POR ÁREA		
1º Trimestre	18/05/2026	2ª Feira	Projeto	5º Feira
2º Trimestre	02/09/2026	3ª Feira	Grupo 1, 2 e 3	6º Feira
3º Trimestre	23/12/2026	4ª Feira	Educação Física	Grupo 5 e Arte

FERIADOS	
01/jan	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
16 e 17/fev	CARNAVAL (segunda/terça feira)
18/fev	CINZAS (quarta feira)
03/abr	PAIXÃO DE CRISTO (sexta feira)
13/abr	NOSSA SENHORA DA PENHA (segunda feira)
21/abr	TIRADENTES (terça feira)
01/mai	DIA DO TRABALHO (sexta feira)
04/jun	CORPUS CHRISTI (quinta feira)
23/jul	DIA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VIANA (quinta feira)
07/set	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (segunda feira)
12/out	NOSSA SENHORA DE APARECIDA (segunda feira)
15/out	DIA DO PROFESSOR (quinta feira)
02/nov	DIA DE FINADOS (segunda feira)
15/nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (domingo)
20/nov	DIA NACIONAL DE ZUMBI DOS PALMARES E DA CONSCIÊNCIA NEGRA (sexta feira)
08/dez	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (terça feira)
25/dez	NATAL (sexta feira)

ATIVIDADE ESCOLAR/PEDAGÓGICA	
Retorno das atividades profissionais - 02/02/2026	
Planejamento Interno - 02/02/2026	
Jornada Pedagógica - 03 e 04/02/2026	
Educação Ambiental: eixo norteador do PPP - Prática Articulada com o Currículo - (Lei nº 2.802/2016) - no decorrer do ano letivo	
Promover e garantir Ações Educativas Antirracistas como foco no Ensino da História e Cultura Afro-Indígena - (Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08) - no decorrer do ano letivo	
Projeto Mascote: Curiosidades da Infância: "Pequenos curiosos, grandes descobertas" - no decorrer do ano letivo	
Segurança nas Escolas/Combate a Violência nas Escolas - Três encontros anuais, sendo um a cada trimestre, a começar a na primeira reunião de pais/mães/responsáveis	
Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei Federal nº 14.164/2021): 09 a 13/03/2026	
Dia Nacional da Síndrome de Down - 21/03 (Lei Federal nº 14.306 de 2022) - 20/03/2026	
Semana das Águas (Dia Mundial da Água - ONU/1993 - 22/03) - 16 a 23/03/2026	
Semana de Combate a Dengue/Chikungunya/Zika - 24 a 27/03/2026	
Projeto Institucional de Literatura - 23/04 a 30/10/2026	
Semana do Autismo (Dia Mundial da Conscientização do Autismo - 02/04 (ONU) 2007) - 30/03 a 02/04/2026	
Semana Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola - 07/04 (Lei Federal nº 13.277/2016) - 06 a 10/04/2026	
Dia Nacional da Família na Escola - 24/04 (MEC/2001) - 24/04/2026	
Seminário de Bem Estar da Saúde Mental (Lei Federal nº 10.216/2001) - mês de maio	
Viana Dance Kids - mês de maio	
Projeto Conhecendo Viana por Meio do Olhar da Infância: "De dinheirinho em dinheirinho Cuidando do nosso futuro" - no decorrer do mês de maio	
Projeto Antidrogas (Lei nº 2.367/11) - a partir do 2º trimestre	
Maio Laranja - (Lei nº 14.432/22) 18/05 - Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - no decorrer do mês de maio	
Festival de Arte/Teatro: nas escolas - 15 a 19/06/2026	
Festival de Arte/Teatro: no Teatro Municipal de Viana - 23 a 26/06/2026	
Semana da Ciência e Tecnologia - (Decreto Federal de 09/06/2004) - 08 a 12/06/2026	
Campeonato de Ginástica Rítmica - mês de julho	
Emancipação Política de Viana - durante o mês de julho	
Setembro Verde: Lei nº 2.925/18 - durante o mês de setembro	
Jogos Mirins na Educação Infantil - durante o mês de outubro	
Seminário de Boas Práticas - mês de outubro	
Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas (Lei Federal nº 12.645/12) - 09/10/2026	
Festival de Ginástica Rítmica - mês de novembro	
Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra - (Lei nº 14.759 - 21/12/2023) - mês de novembro	
Avaliação Institucional na Educação Infantil - mês de novembro	

terça-feira, 6 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA

SEMED - CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ESCOLA CÍVICO MILITAR E CAMPO - 2026

DIAS LETIVOS		
1º Trimestre	05/02 A 18/05/26	66
2º Trimestre	19/05 A 01/09/26	68
3º Trimestre	03/09 A 16/12/26	66
TOTAL		200

LEGENDA	
Fe	FÉRIAS
#IPL	REITORNO DO SERVIDOR/PLI
JP	JORNADA PEDAGÓGICA
RE	RECESSO ESCOLAR
@	INÍCIO DE TRIMESTRE
*	LETIVO
PF	PONTO FACULTATIVO
*	SEMANA DE AVALIAÇÃO
DL	DIA LIVRE
'RI	LETIVO/REUNIÃO INTERNA
	'RPP
	LETIVO/REUNIÃO PEDAGÓGICA DE PAIS
	'DFE
	LETIVO/DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA
	CC
	CONSELHO DE CLASSE
	'CC
	LETIVO/CONSELHO DE CLASSE
	DHP
	DIA HOMENAGEM AO PROFESSOR
	FS/FO
	FORMAÇÃO SINDIUPES/FÓRUM
	RC
	RECUPERAÇÃO FINAL
	RC /AF
	RECUPERAÇÃO/AVALIAÇÃO FINAL
	F
	FERIADO
	CF/RF
	CONSELHO FINAL/RESULTADO FINAL

Angela Mericia Cavati
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº: 047/2025

CRONOGRAMA				
Trimestre	Semana de Avaliação	Recuperação Trimestral	Pré Conselho	Conselho de Classe
1º Trimestre	AVA 1 - 23/03 a 27/03/AVA 2 - 24/04 a 30/04/2026	04/05 a 08/05/2026	11/05 a 15/05/2026	18/05/2026
2º Trimestre	AVA 1 - 29/06 a 03/07/AVA 2 - 10/08 a 14/08/2026	17/08 a 21/08/2026	24/08 a 28/08/2026	02/09/2026
3º Trimestre	AVA 1 - 05/10 a 09/10/AVA 2 - 13/11 a 19/11/2026	30/11 a 04/12/2026	07/12 a 11/12/2026	17/12/2026
Resultado Final				23/12/2026

FERIADOS	
01/jan	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
16 e 17/fev	CARNAVAL (segunda/terça feira)
18/fev	CINZAS (quarta feira)
03/abr	PAIXÃO DE CRISTO (sexta feira)
13/abr	NOSSA SENHORA DA PENHA (segunda feira)
21/abr	TIRADENTES (terça feira)
01/mai	DIA DO TRABALHO (sexta feira)
04/jun	CORPUS CHRISTI (quinta feira)
23/jul	DIA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VIANA (quinta feira)
07/set	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (segunda feira)
12/out	NOSSA SENHORA DE APARECIDA (segunda feira)
15/out	DIA DO PROFESSOR (quinta feira)
02/nov	DIA DE FINADOS (segunda feira)
15/nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (domingo)
20/nov	DIA NACIONAL DE ZUMBI DOS PALMARES E DA CONSCIÊNCIA NEGRA (sexta feira)
08/dez	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (terça feira)
25/dez	NATAL (sexta feira)

ATIVIDADE ESCOLAR/PEDAGÓGICA

Retorno das atividades profissionais - 02/02/2026

Planejamento Interno - 02/02/2026

Jornada Pedagógica - 03 e 04/02/2026

Semana de Avaliação Diagnóstica Interna - até a última terça feira de fevereiro

educação Ambiental: eixo norteador do PPP - Prática Articulada com o Currículo - (Lei nº 2.802/2016) - no decorrer do ano letivo

Promover e garantir Ações Educativas Antirracistas como foco no Ensino da História e Cultura Afro-Indígena - (Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08) - no decorrer do ano letivo

Segurança nas Escolas/Combate a Violência nas Escolas - Três encontros anuais, sendo um a cada trimestre, a começar a na primeira reunião de pais/mães/responsáveis

Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei Federal nº 14.164/2021): 09 a 13/03/2026

Dia Nacional da Síndrome de Down - 21/03 (Lei Federal nº 14.306 de 2022) - 20/03/2026

Semana das Águas (Dia Mundial da Água - ONU/1993 - 22/03) - 16 a 23/03/2026

Semana de Combate a Dengue/Chikungunya/Zika - 24 a 27/03/2026

Campeonato Municipal de Xadrez - mês de abril

Semana do Autismo (Dia Mundial da Conscientização do Autismo - 02/04 (ONU) 2007) - 30/03 a 02/04/2026

Semana Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola - 07/04 (Lei Federal nº 13.277/2016) - 06 a 10/04/2026

Projeto Institucional de Literatura - 23/04 a 30/10/2026

Dia Nacional da Família na Escola - 24/04 (MEC/2001) - 27/04/2026

Projeto Antidrogas (Lei nº 2.367/11) - a partir do 2º trimestre

Seminário de Bem Estar da Saúde Mental (Lei Federal nº 10.216 /2001) - mês de maio

Maio Laranja - (Lei nº 14.432/22) 18/05 - Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - durante o mês de maio

Jogos Escolares Municipais - no mês de junho

Semana da Ciência e Tecnologia (Decreto Federal de 09/06/2004) - 08 a 12/06/2026

Festival de Arte/Teatro: nas escolas - 15 a 19/06/2026

Festival de Arte/Teatro: no Teatro Municipal de Viana - 23 a 26/06/2026

Campeonato de Ginástica Rítmica - mês de julho

Emancipação Política de Viana - durante o mês de julho

Setembro Verde: Lei nº 2.925/18 - (durante o mês de setembro)

Festival de Bandas Musicais Escolares - mês de outubro

Seminário de Boas Práticas - mês de outubro

Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas (Lei Federal nº 12.645/12) - 09/10/2026

Festival de Ginástica Rítmica - mês de novembro

Festival Municipal de Xadrez - mês de novembro

Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra - (Lei nº 14.759 - 21/12/2023)

DIA DE PLANEJAMENTO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

2º FEIRA:	1º Ano, Língua Portuguesa e Inglês	5º FEIRA:	4º e 5º Ano, Geografia e Ensino Religioso, Ética e Cidadania
3º FEIRA:	2º Ano e Matemática	6º FEIRA:	Conhecimento Complementar, História e Arte
4º FEIRA:	3º Ano, Ciências e Educação Física		



MESES	DIAS LETIVOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Jan	*	F	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe		
Fev	14	D	#PLI	JP	JP	@	*/SA	S	D	*/SA	*/SA	*	*	S	D	PF	PF	PF	*	*	S	D	*	*/FE	*	*	*	S				
Mar	22	D	*	*	*	*/RF	*	*	S	D	*/RPP	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*		
Abr	19	*	*	F	S	D	*	*	*	*	*	S	D	F	*	*	*	*/RF	S	D	*	F	*	*	S	D	*/DFE	*	*			
Maio	11/9	F	S	D	*	*	*	*	*/RF	*/FE	S	D	*	*	S	D	*/CC	@	*	*	S	D	*	*	*/RPP	*	*	S	D	*	*	
Jun	20	*	*	*	F	DL	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	
Jul	17	*	*	*	S	D	*	*	*	*/RF	*	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	*	*	F	*	S	D	*	*	*	*	
Ago	21	S	D	*	*	*	*	*	*/RF	*	S	D	*	*	S	D	*	*/RPP	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*		
Set	01/19	*	CC	@	*	S	D	F	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*/RPP	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*
Out	19	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	F	*	*/RF	DHP	DL	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	*	*/RPP	S	
Nov	17	D	F	*	*	*	*	S	D	*	*	*/RF	*	S	D	*	*	*	*	F	S	D	*	*	*	FS/FO	FSFO	S	D	*		
Dez	11	*	*	*	*	S	D	*	F	*	*	*/RF	S	D	*	*	CC	RC	S	D	RC	RC/AF	CF/RF	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	
TOTAL	200																															

DIAS LETIVOS		
1º Trimestre	05/02 A 18/05/26	66
2º Trimestre	19/05 A 01/09/26	68
3º Trimestre	03/09 A 16/12/26	66
TOTAL		200

LEGENDA	
Fe	FÉRIAS
#PLI	RETORNO DO SERVIDOR/PLI
JP	JORNADA PEDAGÓGICA
@	INÍCIO DE TRIMESTRE
*	LETIVO
PF	PONTO FACULTATIVO
DL	DIA LIVRE
F	FERIADO
*/RF	LETIVO/ REUNIÃO DE FLUXO
*/RPP	LETIVO/REUNIÃO PEDAGÓGICA DE PAIS
*/FE	LETIVO/FEIRÃO DE ELEITIVAS
RE	RECESSO ESCOLAR
*/DFE	LETIVO/DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

Angela Mericia Cavati

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº: 047/2025

CRONOGRAMA				
Trimestre	Semana de Avaliação	Recuperação Trimestral	Pré Conselho	Conselho de Classe
1º Trimestre	AVA 1 - 23/03 a 27/03/AVA 2 - 24 a 30/04/2026	04/05 a 08/05/2026	11/05 a 15/05/2026	18/05/2026
2º Trimestre	AVA 1 - 29/06 a 03/07/AVA 2 - 10 a 14/08/2026	17/08 a 21/08/2026	24/08 a 28/08/2026	02/09/2026
3º Trimestre	AVA 1 - 05/10 a 09/10/AVA 2 - 13 a 19/11/2026	30/11 a 04/12/2026	07/12 a 11/12/2026	17/12/2026
Resultado Final				23/12/2026
Recuperação Final: 18, 21 e 22/12/2026				

FERIADOS	
01/jan	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
16 e 17/fev	CARNAVAL (segunda/terça feira)
18/fev	CINZAS (quarta feira)
03/abr	PAIXÃO DE CRISTO (sexta feira)
13/abr	NOSSA SENHORA DA PENHA (segunda feira)
21/abr	TIRADENTES (terça feira)
01/mai	DIA DO TRABALHO (sexta feira)
04/jun	CORPUS CHRISTI (quinta feira)
23/jul	DIA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VIANA (quinta feira)
07/set	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (segunda feira)
12/out	NOSSA SENHORA DE APARECIDA (segunda feira)
15/out	DIA DO PROFESSOR (quinta feira)
02/nov	DIA DE FINADOS (segunda feira)
15/nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (domingo)
20/nov	DIA NACIONAL DE ZUMBI DOS PALMARES E DA CONSCIÉNCIA NEGRA (sexta feira)
08/dez	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (terça feira)
25/dez	NATAL (sexta feira)

ATIVIDADE ESCOLAR/PEDAGÓGICA				
Retorno das atividades profissionais - 02/02/2026				
Planejamento Interno - 02/02/2026				
Jornada Pedagógica - 03 e 04/02/2026				
Semana de Avaliação Diagnóstica Interna - até a última terça - feira de Fevereiro				
Educação Ambiental: eixo norteador do PPP - Prática Articulada com o Currículo - (Lei nº 2.802/2016) - no decorrer do ano letivo				
Promover e garantir Ações Educativas Antirracistas como foco no Ensino da História e Cultura Afro-Indígena - (Lei nº 10.639/03 e nº 11.645/08) - no decorrer do ano letivo				
Segurança nas Escolas/Combate a Violência nas Escolas - Três encontros anuais, sendo um a cada trimestre, a começar na primeira reunião de pais/mães/responsáveis				
Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei Federal nº 14.164/2021): 09 a 13/03/2026				
Semana das Águas: (Dia Mundial da Água - ONU/1993 - 22/03) - 16 a 23/03/2026				
Dia Nacional da Síndrome de Down - 21/03 (Lei Federal nº 14.306 de 2022) - 20/03/2026				
Semana de Combate a Dengue/Chikungunya/Zika - 24 a 27/03/2026				
Semana do Autismo (Dia Mundial da Conscientização do Autismo - 02/04 (ONU) 2007) - 30/03 a 02/04/2026				
Campeonato Municipal de Xadrez - mês de abril				
Semana Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola - 07/04 (Lei Federal nº 13.277/2016) - 06 a 10/04/2026				
Projeto Institucional de Literatura - 23/04 a 30/10/2026				
Dia Nacional da Família na Escola - 24/04 (MEC/2001) - 27/04/2026				
Maio Laranja - (Lei nº 14.432/22) 18/05 - Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - durante o mês de maio				
Seminário de Bem Estar da Saúde Mental (Lei Federal nº10.216 /2001) - mês de maio				
Projeto Antidrogas (Lei nº 2.367/11) - a partir do 2º trimestre				
Jogos Escolares Municipais - no mês de junho				
Semana da Ciência e Tecnologia: (Decreto Federal de 09/06/2004) - 08 a 12/06/2026				
Festival de Arte/Teatro: nas escolas - 15 a 19/06/2026				
Festival de Arte/Teatro: no Teatro Municipal de Viana - 23 a 26/06/2026				
Campeonato de Ginástica Rítmica - mês de julho				
Emancipação Política de Viana - durante o mês de julho				
Setembro Verde: Lei nº 2.925/18 - durante o mês de setembro				
Festival de Bandas Musicais Escolares - mês de outubro				
Seminário de Boas Práticas - mês de outubro				
Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas (Lei Federal nº 12.645/12) - 09/10/2026				
Festival de Ginástica Rítmica - mês de novembro				
Festival Municipal de Xadrez - mês de novembro				
Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciéncia Negra - (Lei nº 14.759) - 20/11/2026				
DIA DE PLANEJAMENTO POR ÁREA DE CONHECIMENTO				
2º FEIRA:	1º Ano, Língua Portuguesa e Inglês	5º FEIRA:	4º e 5º Ano, Geografia e Ensino Religioso	
3º FEIRA:	2º Ano e Matemática	6º FEIRA:	Conhecimento Complementar, História e Arte	
4º FEIRA:	3º Ano, Ciências e Educação Física			

ATIVIDADES DA PARTE DIVERSIFICADA	PERÍODO		
Sete de Acolhimento	05 a 11/02		
Culminância da Semana de Acolhimento/Eleição de Líderes	13/02		
Diagnóstico Local de Fluência Leitora a partir dos Perfis	19 a 20/02		
Envio do Plano de Intervenção da Equipe de validação por trimestre	1º Trimestre: 06/03 2º Trimestre: 29/05 3º Trimestre: 11/09		
Envio do Plano de Ensino Convergente Trimestral	1º Trimestre: 04/03 2º Trimestre: 29/05 3º Trimestre: 11/09		
Acolhimento às Famílias	10/03		
Acolhimento dos Alunos e Profissionais após recesso	20/07		
Feirão de Eletivas a cada Trimestre	1º Trimestre: 24/02 2º Trimestre: 08/05 3º Trimestre: 28/09		
Culminância das Eletivas por Trimestre	1º Trimestre: 15/05 2º Trimestre: 28/08 3º Trimestre: 10/12		
Culminância da Parte Diversificada	1º Trimestre: 15/05 2º Trimestre: 28/08 3º Trimestre: 10/12		
Organização do Estudo Orientado para as Avaliações Trimestrais	1º Trimestre: 16 a 19/03 e 14 a 16/04		
Organização do Estudo Orientado para as Avaliações Trimestrais	2º Trimestre: 22 a 25/06 e 03 a 07/08		
Organização do Estudo Orientado para as Avaliações Trimestrais	3º Trimestre: 28/09 a 02/10 e 09 a 12/11		
Conselho de Líderes	23/02, 27/03, 14/04, 04/05, 26/06, 10/07, 03/08, 21/09, 09/10, 09/11, 07/12		
Reuniões de Fluxo	04/03, 17/04, 07/05, 22/06, 09/07, 06/08, 23/09, 14/10, 12/11, 11/12		
Publicização da Agenda Mensal às Famílias	05/02, 27/02, 31/03, 30/04, 29/05, 30/06, 30/07, 31/08, 30/09, 28/10, 30/11		
Atualização dos Instrumentos de Monitoramento	27/02, 31/03, 30/04, 29/05, 30/06, 30/07, 31/08, 30/09, 28/10, 30/11		
Envio dos Guias/Ementas para validação da Equipe de Implementação	1º Trimestre: 27/02 2º Trimestre: 11/05 3º Trimestre: 24/08		
Entrega das Avaliações Trimestrais para validação dos Pedagogos	1º Trimestre: 17/03 e 16/04; 2º Trimestre: 19/06 e 31/07; 3º Trimestre: 28/09 e 28/10		



SEMED - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2026

MESES	DIAS LETIVOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Jan	*	F	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe		
Fev	14	D	#PLI	JP	JP	@	*	S	D	*	*	*	*	S	D	PF	PF	PF	*	*	S	D	*	*	*	*	S					
Mar	22	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*			
Abr	16/3	*	*	F	S	D	*	*	*	S	D	F	*	*	S	D	*	*	F	*	*	*	S	D	*CC	@	*	*				
Maio	20	F	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D					
Jun	20	*	*	*	F	DL	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*				
Jul	5/9	*	*	*	S	D	*	*	CC	RCIAF	CF/RF	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	F	S	D	*	*	*		
Ago	21	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*			
Set	20/1	*	*	*	*	S	D	F	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*CC	@				
Out	19	*	*	S	D	*	*	*	S	D	F	*	*	DHP	DL	S	D	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*			
Nov	17	D	F	*	*	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	F	S	D	*	*	*	*	FS/FC	FS/FC	S	D					
Dez	13	*	*	*	*	S	D	*	F	*	*	*	S	D	*	*	*CC	S	D	RC	RCIAF	CF/RF	RE	RE	RE	RE	RE	RE				
TOTAL	200																															

DIAS LETIVOS		
1º Bimestre	05/02 A 27/04/26	52
2º Bimestre	28/04 A 07/07/26	48
3º Bimestre	20/07 A 29/09/26	50
4º Bimestre	30/09 A 18/12/26	50
TOTAL		200

LEGENDA		
Fe	FÉRIAS	
#PLI	RETORNO DO SERVIDOR/PLI	
JP	JORNADA PEDAGÓGICA	
@	INÍCIO DE BIMESTRE	
*	LETIVO	
PF	PONTO FACULTATIVO	
DL	DIA LIVRE	
F	FERIADO	
CF/RF	CONSELHO FINAL/RESULTADO FINAL	
RE	RECESSO ESCOLAR	
DHP	DIA HOMENAGEM AO PROFESSOR	
FS/FO	FORMAÇÃO SINDIUPES/FÓRUM	
RC	RECUPERAÇÃO FINAL	
RCIAF	RECUPERAÇÃO/AVALIAÇÃO FINAL	
CC	LETIVO/CONSELHO DE CLASSE	
*CC	LETIVO/CONSELHO DE CLASSE	

Angela Mericia Cavati
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº: 047/2025

CRONGRAMA				
Bimestre	Semana de Avaliação	Recuperação Bimestral	Pré Conselho	Conselho de Classe
1º Bimestre	23/03/2026 a 27/03/2026	06/04/2026 a 10/04/2026	14/04/2026 a 20/04/2026	27/04/2026
2º Bimestre	08/06/2026 a 12/06/2026	15/06/2026 a 19/06/2026	22/06/2026 a 26/06/2026	08/07/2026
Recuperação do 1º Semestre				09/07/2026
Resultado Final				10/07/2026
3º Bimestre	31/08/2026 a 04/09/2026	08/09/2026 a 14/09/2026	21/09/2026 a 25/09/2026	29/09/2026
4º Bimestre	09/11/2026 a 13/11/2026	16/11/2026 a 23/11/2026	30/11/2026 a 04/12/2026	18/12/2026
Recuperação do 2º Semestre				21 e 22/12/2026
Resultado Final				23/12/2026

Recuperação Final: 09/07 e 21, 22/12/2026

FERIADOS	
01/jan	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
16 e 17/fev	CARNAVAL (segunda/terça feira)
18/fev	CINZAS (quarta feira)
03/abr	PAIXÃO DE CRISTO (sexta feira)
13/abr	NOSSA SENHORA DA PENHA (segunda feira)
21/abr	TIRADENTES (terça feira)
01/mai	DIA DO TRABALHO (sexta feira)
04/jun	CORPUS CHRISTI (quinta feira)
23/jul	DIA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VIANA (quinta feira)
07/set	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (segunda feira)
12/out	NOSSA SENHORA DE APARECIDA (segunda feira)
15/out	DIA DO PROFESSOR (quinta feira)
02/nov	DIA DE FINADOS (segunda feira)
15/nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (domingo)
20/nov	DIA NACIONAL DE ZUMBI DOS PALMARES E DA CONSCIÊNCIA NEGRA (sexta feira)
08/dez	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (terça feira)
25/dez	NATAL (sexta feira)

ATIVIDADE ESCOLAR/PEDAGÓGICA			
Retorno das atividades profissionais - 02/02/2026			
Planejamento Interno - 02/02/2026			
Jornada Pedagógica - 03 e 04/02/2026			
Semana de Avaliação Diagnóstica Interna - até a última terça feira de fevereiro			
Promover e garantir Ações Educativas Antirracistas como foco no Ensino da História e Cultura Afro-Indígena - (Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08) - no decorrer do ano letivo			
Educação Ambiental: eixo norteador do PPP - Prática Articulada com o Currículo - (Lei nº 2.802/2016) - no decorrer do ano letivo			
Segurança nas Escolas/Combate a Violência nas Escolas - dois encontros anuais, sendo um no primeiro semestre e outro no segundo semestre			
Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei Federal nº 14.164/2021): 09 a 13/03/2026			
Setembro Verde: Dia Mundial da Água - ONU/1993 - 22/03) 16 a 23/03/2026			
Dia Nacional da Síndrome de Down - (21/03 Lei Federal nº 14.306 de 2022) - 20/03/2026			
Semana de Combate a Dengue/Chikungunya/Zika - 24 a 27/03/2026			
Semana do Autismo (Dia Mundial da Conscientização do Autismo - 02/04 (ONU) 2007) 30/03 a 02/04/2026			
Feirão das Profissões - 1º e 2º semestre, sendo uma exposição do trabalho prático realizado no decorrer de cada bimestre, como troca de experiências			
Setembro Verde: Dia Mundial da Conscientização do Autismo - 02/04 (ONU) 2007) 30/03 a 02/04/2026			
Projeto Institucional de Literatura 23/04 a 30/10/2026			
Dia Nacional da Família na Escola - 24/04 (MEC/2001) - 27/04/2026			
Maio Laranja - (Lei nº 14.432/22) 18/05 - Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - durante o mês de maio			
Seminário de Bem Estar da Saúde Mental (Lei Federal nº 10.216 /2001) - mês de maio			
Projeto Antidrogas (Lei nº 2.367/11) - a partir do 2º bimestre			
Semana da Ciência e Tecnologia: (Decreto Federal de 09/06/2004) - 08 a 12/06/2026			
Emancipação Política de Viana - durante o mês de julho			
Setembro Verde: Lei nº 2.925/18 - durante o mês de setembro			
Seminário de Boas Práticas - mês de outubro			
Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas (Lei Federal nº 12.645/12) - 09/10/2026			
Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra - (Lei nº 14.759 - 21/12/2023) - 20/11/2026			
DIA DE PLANEJAMENTO POR ÁREA DE CONHECIMENTO			
2º FEIRA:	1º Ano, Língua Portuguesa e Inglês	5º FEIRA:	4º e 5º Ano, Geografia e Ensino Religioso
3º FEIRA:	2º Ano e Matemática	6º FEIRA:	História e Arte
4º FEIRA:	3º Ano, Ciências e Educação Física		

Protocolo 1700644

PORTARIA Nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias aos servidores relacionados no anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 05 de janeiro de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOA						
Matricula	Servidor	Período aquisitivo	Período de Gozo			
021265-01	ALDIVANIA BARBOSA LIRA	2023 / 2024	12/01/2026	A	10/02/2026	
024219-01	ZAIRA DOS SANTOS GONCALVES GOMES	2024 / 2025	05/01/2026 23/03/2026	A A	19/01/2026 06/04/2026	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Matricula	Servidor	Período aquisitivo	Período de Gozo			
021281-01	BRYAN SUNDERHUS FREITAS	2023 / 2024	12/01/2026	A	10/02/2026	
020473-03	FABIENE PASSAMANI MARIANO	2024 / 2025	30/12/2025	A	09/01/2026	